



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 310/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Público Municipais **JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES (Titular) E KAREN EVELLYN SANTOS LARA (Suplente)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1. TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022 (CARONA Nº 006/2022) – COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS SUPRINDO AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES – MT.

**VALOR:** R\$ 488.148,80 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). **VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal